



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 167/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o artigo 40, caput, da Lei Orgânica do Município, considerando as determinações do artigo 67, §1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo município de Caarapó, a partir desta data.

- **Adalberto de Mello Favilla Junior – CPF: 772.086.091-87**
- **Ademir Casimiro – CPF: 500.868.631-34**
- **Alesandra Cristina Prudêncio – CPF: 809.689.701-25**
- **Almir Leonildo da Silva – CPF: 851.249.581-20**
- **André Bernardo Arcangelo Marques – CPF: 022.342.351-38**
- **Anelise Paula Fernandes Costa – CPF: 842.272.901-63**
- **Beatriz da Silva Romeiro – CPF: 024.961.971-79**
- **Devanir Palácios de Carvalho – CPF: 894.299.231-53**
- **Denys José Barbosa Álvares – CPF: 059.943.951-37**
- **Dilermano Alves dos Santos – CPF: 272.474.221-49**
- **Ecléia da Silva Cabral – CPF: 020.829.291-83**
- **Ednilson Nascimento Alves – CPF: 718.042.181-20**
- **Francis Junior Rondon da Silva – CPF: 032.889.851-10**
- **Jair Vieira – CPF: 543.808.041-00**
- **Jairo Pinheiro da Silva – CPF: 921.280.761-53**
- **Jeferson Joaquim da Silva – CPF: 027.423.751-20**
- **Joana Pereira da Silva Santos – CPF: 582.140.701-04**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

- Jhonatan Viturino da Silva – CPF: 056.455.041-86
- Katia Regina Murakami Baratelli – CPF: 692.079.841-72
- Lucy Meire Duarte de Moura – CPF: 845.628.201-44
- Marcelo do Nascimento Silva – CPF: 816.340.131-15
- Marinês Holsbach Antunes – CPF: 000.145.981-32
- Ramão Alves da Silva – CPF: 511.569.461-15
- Ricardo Candado – CPF: 542.802.811-49
- Roberson Luiz Candado – CPF: 790.137.911-15
- Samara Gonçalves dos Santos – CPF: 046.113.401-20
- Samara Suzuki – CPF: 024.605.071-35
- Valdomiro Nunes Gonçalves – CPF: 357.052.991-68

**Art. 2º.** As Secretarias Municipais deverão indicar, dentre os servidores relacionados no artigo 1º, o servidor que ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, levando em conta a natureza de cada contratação, indicação esta que deverá constar no Memorando de Solicitação de Aquisição de Bens, Serviços ou Obras a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças, Suprimento e Logística.


**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 071/2022, de 26 de abril de 2022.

Caarapó-MS, 22 de setembro de 2023; 63º da emancipação político-administrativa.

  
**ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul  
Nº 3184 na data 26/09/2023  
Pág. 80

  
Ecléia da Silva Cabral  
RG: 1581769 SSP/MS  
CPF: 020.829.291-83